



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL N° 154/2022

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental nº 1504 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento EUPAR EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS - FAZENDAS NOVA ERA, SANTO INÁCIO OU JUCURUTU, GAITAS G-IV, CHAPADÃO I G-A.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	EUPAR EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA- FAZENDAS NOVA ERA, SANTO INÁCIO OU JUCURUTU, GAITAS G-IV, CHAPADÃO I G-A.	09.178.863/0002-09	EUPAR EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA- FAZENDAS NOVA ERA, SANTO INÁCIO OU JUCURUTU, GAITAS G-IV, CHAPADÃO I G-A.

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	EUPAR EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA.- FAZENDAS NOVA ERA, SANTO INÁCIO OU JUCURUTU, GAITAS G-IV, CHAPADÃO I G-A.	09.178.863/0001-28	EUPAR EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA.- FAZENDAS NOVA ERA, SANTO INÁCIO OU JUCURUTU, GAITAS G-IV, CHAPADÃO I G-A.

O Termo de Transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado pelo sócio administrador OCTAVIO EULER, CPF 737.289.266-04 neste ato representado pela procuradora Fernanda Silva Aguiar Dias, CPF 092.884.106-51 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0054435/2020-78.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 15/08/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51368464** e o código CRC **9F3EC23C**.